INDICAÇÃO Nº. 114/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM DOENÇAS GRAVES.**

Venho por meio desta indicação solicitar a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas que se encontram em situações vulneráveis, como aquelas que são acometidas por doenças graves, especialmente os que estão acamados ou diagnosticados com câncer.

Entendemos que a luta contra essas enfermidades traz um ônus financeiro significativo e que muitos enfrentam dificuldades para manter suas despesas básicas, incluindo o pagamento de tributos municipais. A isenção do IPTU poderia proporcionar um alívio considerável para essas famílias.

Sendo assim, solicito que na possibilidade sejam realizadas as adequações necessárias para a implementação da isenção do IPTU para os grupos mencionados.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA